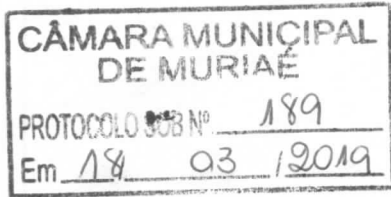
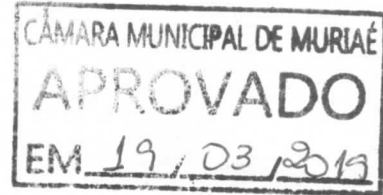




CÂMARA MUNICIPAL DE MURIAÉ
ESTADO DE MINAS GERAIS



MOÇÃO Nº 49 / 2019.



Ao

Exmo. Sr. Vereador

DAVID PINHEIRO DE LACERDA

Presidente da Câmara Municipal de Muriaé

Senhor Presidente,

O Vereador abaixo assinado, com fundamento no Inciso IV do art. 191 c/c com o art. 196 do Regimento Interno desta Casa Legislativa, vêm perante V.Exa., satisfeitas as formalidades regimentais vigentes, solicitar que seja aprovada a presente **MOÇÃO DE CONGRATULAÇÕES E APLAUSOS a Secretaria Municipal de Saúde de Muriaé.**

Tal iniciativa se deve ao apoio incondicional que dedica a UTI Neo Natal, não medindo esforços para que ela alcance sucesso na sua atribuição.

Câmara Municipal de Muriaé

Plenário Dr. João Evangelista Bandeira de Mello, 18 de Março de 2019.

JOSÉ CARLOS ALVES CERQUEIRA
Vereador PSB

Dr. José Carlos Alves Cerqueira
Vereador